



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Logística e Compras
Superintendência da Secretaria de Logística e Compras
Diretoria de Licitações
Gerência de Licitações

Rua Neo Alves Martins, 2597 - Bairro Zona 01, Maringá/PR
CEP 87013-060, Telefone: (44) 3127-7100 - www2.maringa.pr.gov.br

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 87/2026

Processo nº 01.26.00008011/2026.62

Que se faz aos 10 (dez) dias de abril de 2026, onde o Ato de Declaração de Inexigibilidade 87 (8350092), referente ao Processo nº. 01.26.00008011/2026.62, foi publicado com informação equivocada, conforme Despacho 8384422, **onde se lê:** "no valor de **R\$342.122,20** (trezentos e quarenta e dois mil, cento e vinte e dois reais e vinte centavos)", **leia-se:** "**USD 60.510,80** (sessenta mil, quinhentos e dez dólares e oitenta centavos)", retificando-se o referido instrumento abaixo transcrito:

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 87/2026

Processo nº 01.26.00008011/2026.62

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 86, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e **Parecer nº 191** (7930848), a contratação de **GLOCK AMERICA S.A.**, RUT nº. 213962320018, com sede na Calle Juncal, n.º1392, CEP 11.000, Montevideo, Uruguai, no valor de **R\$342.122,20** (trezentos e quarenta e dois mil, cento e vinte e dois reais e vinte centavos), para aquisição de Arma de fogo semiautomática, Pistola standard calibre 9x19mm com acessórios e peças de reposição, conforme constantes na Ata de Registro de Preços nº 127/2027- Procedimento Licitatório- Pregão Eletrônico nº 056/2025 do Município de Vitória/ES por intermédio da Secretaria de Gestão e Planejamento, em atendimento ao Comando da Guarda Municipal da Secretaria de Segurança Municipal, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº. **01.26.00008011/2026.62**.

Face ao disposto no art. 72, da Lei nº. 14.133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 06 de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio da Silva Alves, Secretário(a) de Segurança Municipal**, em 10/04/2026, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Renan Barros, Secretário(a) de Governo**, em 13/04/2026, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8397431** e o código CRC **58846D35**.